



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 71/2020

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____

Visto: 1º secretário ____

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO RESGATE LIFE, no Município de Apucarana, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REGINA DA SILVA SOUSA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO RESGATE LIFE, no Município de Apucarana, inscrita no CNPJ Nº 29.305.781/0001-04, sediada na Rua Maria de Paula Batista nº 339, Jardim Figueira, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no *caput* deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/1975 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;

II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;

III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Continuação do projeto de lei nº 71/2020.....pág.2

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020.

Márcia Regina da Silva Sousa
Márcia Regina da Silva Sousa
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa Parlamentar, passo a apresentar a justificativa, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito da ASSOCIAÇÃO RESGATE LIFE, no Município de Apucarana.

A Associação Resgate Life tem por objetivo desenvolver ações que visem combater a hipossuficiência familiar, resgatar a cidadania e a dignidade da pessoa humana, bem como desenvolver atividades de prevenção à criminalidade, em especial ao enfrentamento às drogas, embriaguês e violência doméstica, através de projetos educacionais, culturais e profissionalizantes voltados também a proporcionar crescimento sócio-cultural, desportivo, profissional e emocional.

Suas atividades dos últimos meses foram: a distribuição de cestas básicas, pães e leite, distribuição de roupas e calçados, móveis, eletrodomésticos, elaboração de contratos e documentos, regularização de Água, Luz, Xerox, campanha de arrecadação de cobertores e meias para mini presídio de Apucarana.

Transporte de mulheres encaminhadas aos CRAS, UBS, escolas ou consultas. Acolhimento de mulheres vítimas da violência e encaminhamentos, entre tantas outras atividades sociais.

Através da Declaração de Utilidade Pública, viabiliza a busca de recursos e incentivos para elaborar programas de resgate da dignidade das pessoas. Através desta Declaração, a Associação terá a possibilidade de buscar parcerias tanto a nível Estadual como Federal.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação desse projeto de lei.


Márcia Regina da Silva Sousa
VEREADORA